

*Cuaderno
para el acta de apuram-
iento de petis y su pro-
tudo por este circuito
territorial N.º 3.*

AEM 1064

CE 3

AAG Pont.
DE LIMA

Acta da assemblea de juramento

Assocunave dias do mez de julho de mil e cento e setenta e quatro, n'esta villa de Ponte de Lima e Paços do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceo a esta Assembleia do Sr. Roberto d'Almeida Queiroz, presidente da commissão da recenseamento eleitoral e nessa qualidade presidente da Assembleia de juramento e a eleição de um deputado pelo circulo numero tres, a qual se procedeu no dia doze, e achando se tambem presentes as cidadades Cristaes da freguesia de Alfoem, Meneses e Francisco Antonio Pereira de Alfoem, portadores da acta original de Alfoem, Jose da Silva Alves, e de Anjos Antonio Pereira Chaves, portadores da acta original da assemblea de Paços do concelho de Vouzela, Jose Antonio de Sa Barboza Junior, e Corimiro Alves Pereira, portadores da acta da assemblea de Santa Maria dos Tios, Jose Antonio Simenta e o Reverendo Sr. Antunes Pereira, portadores da acta da assemblea de Calheiros, Joaquim Senes Barreto e Antonio da Cunha Guedes, portadores da acta da assemblea de Sa. Antonio Martin Dias e Sr. Antunes de Montemor das Neves, portadores da acta da assemblea de Condufe, Sr. Marques da Silva Caridade e Joaquim Guedes, portadores da acta da assemblea de Victorino dos Tios, Francisco Jose Simoes, e Antonio Jose de Oliveira, portadores da acta da assemblea de Sa. Julia de Arcos, d'este concelho de Ponte de Lima, e bem assim estando presente o Administrador do concelho Antonio de Moraes Barros e d'Almeida Queiroz, propoz o presidente para escripturadores Sr. Sr. Marques da Silva Caridade, e Joaquim Guedes, para secretario Jose Antonio de Sa Barboza Junior, e Corimiro Alves Pereira, e para revisadores Cristaes da freguesia de Alfoem Meneses, Francisco Antonio Pereira de Alfoem, Jose da Silva Alves, e de Anjos Antonio Pereira Chaves, e de

Antonio Antonio Pereira Chousa, convidando a passarem
para o lado direito os que observassem esta proposta, e
para o esquerdo os que a recusassem, e sendo approvada
pela Assembleia esta proposta passaram todos a occu-
par os seus lugares na mesa que assim ficou constituida.
E sendo o presidente da Assembleia apresentado se cha-
das e laceradas as copias das Actas, que se achava das Assem-
bleas Primarias, na conformidade do artigo setenta e seis
paragrapho primeiro do Decreto de Junta de Novembro
digo, de Setembro de mil oitocentos e noventa e dois, as-
sim como os portadores das Actas Originas e o Adminis-
trador do Conselho as copias que se tinham em seu poder,
procedeu-se a nomeação de tres Commissions para exa-
minarem as mesmas Actas, sendo propostos para a
primeira os cidadãos João de Aguiar da Silva Cascaes, e Jo-
aquin Goncalves, deste conselho, para a segunda Estevão
da Rocha Azevedo Meneses, e Thomaz Antonio Pereira
Teles de Meneses, e para a terceira João Narcizo Alves
e o Sr. Antonio Antonio Pereira Chousa, do Conselho de Causa,
as duces todos foram approvados pela Assembleia, observan-
do-se na distribuição das Actas pelas referidas Commis-
sões o preceito do artigo oitenta e tres do citado Decreto.
Interrumpida a sessão para as Commissions se occuparem
do exame dos actos e do apuramento dos votos apresentá-
ram copias os seus pareceres descriptos que foram lidos a
Assemblea e por ella approvados, procedendo logo a
mesa ao apuramento geral dos votos na conformida-
de do artigo oitenta e tres do mesmo Decreto, em resul-
tado do qual verificou que o numero dos votantes de
todo o circulo foi de tres mil e vinte e quatro e por isto
o numero real dos votantes tres mil e vinte e quatro, sen-
do obtido, Sr. Antonio d'Algo, obtido tres mil e vinte e tres votos
o cidadão Manoel Bento da Rocha Peixoto, e um voto o
cidadão Agostinho Lourenço, apresentando nestes
te sentença do seu parecer que foi approvada pela

Assemblea. Reconheido por este modo que o cidadão
Francisco Bento da Rocha Pinoto obteve a maioria abso-
luta dos votos do numero real dos votantes, e presidente o
preclamou em voz alta deito deputado pelo Circulo
numero six, mandando publicar o seu nome por edi-
tal na porta da assemblea, tendo-se previamente veri-
ficado a circumstancia de constar pelas actas de todo
o Circulo que os eleitores d'esse circulo gozavam de cidadania
que missa a ser eleito os poderes necessarios para que
reunido com os dos outros circulos eleitoraes faça dentro
dos limites da Carta Constitucional e do acto adicio-
nal a mesma tudo quanto for conducente ao bem
geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto
nos artigos noventa e dois a noventa e quatro do
este electoraes se houve por resolvida a assemblea,
de que se lavrou esta acta que eu José Antonio de S.
Barbosa Junior, secretario a breve assignei com to-
dos os votos da Mesa.

O Presidente - João Roberto d'Arango Junior

O Escrutinador - João Augusto de Silva Lourenço

O Escrutinador - Joaquim Gonçalves

O secretario, M.^o Antonio de S. Barbosa Junior

O secretario - Casimiro Ottonio Pereira

O secretario - Antonio de S. Barbosa Junior

O secretario - Francisco Augusto de S. Barbosa Junior

O secretario - José de S. Barbosa Junior

O secretario - Manoel Antonio de S. Barbosa Junior

O Administrador de Conselho - Antonio de Magalhães D'Almeida

